

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO	☐ PROJETODE LEI M INDICAÇÃO	
APROVADO Em 11 105 1 2021	□PROJ. DEC. LEGIS. □MOÇÃO	Nº 016/2021
Em 11 00	□REQUERIMENTO □EMENDA	
SECRETÁRIO (8)	PROJ.RES.	
VEREADOR: RUDIMAR - DEM		

O Vereador Rudimar que o presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais do Regimento Interno. Submete ao Crivo do Plenário esta Indicação, e após aprovado segue o expediente ao senhor, Prefeito, Nelson Cintra e ao Secretário Municipal de Obras, Paulo Francisco.

Solicito ao Prefeito, juntamente com a Secretaria de Saúde a possibilidade de vacinar contra o Covid-19, os Bancários e Comerciários, visto que os mesmo estão diretamente com atendimento ao publico.

JUSTIFICATIVA

Senhores, vereadores.

Mediante a situação de risco de contagio, os Bancários e Comerciário, devem ter uma prioridade para receber a vacina do Covid-19, visto que estão com atendimento ao publico, sendo este essencial para a população de nossa cidade, serviços que não foram paralisados durante a pandemia.

Na Seção de 1 10512021
SECRETÁRIO (a)

Plenário, 11 de maio de 2021.

Rudimar Gordinho da Pax Vereador – DEM